



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 012/2022-GAB/PMA

Afuá – PA, 18 de janeiro de 2022.

O Exm^o. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica demitida ANDREIA DO SOCORRO BARBOSA COSTA, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º) – Registre-se que a referida pena de **DEMISSÃO**, resultou da apuração de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, em que a comissão processante comprovou o abandono de cargo por parte da servidora indiciada, uma vez que as sucessivas faltas, sem qualquer justificativa, ensejaram sua punição como medida de demissão, ato administrativo maior da Administração Pública, conforme preceitua o art. 150, II e III e 159, I, todos da Lei nº 076/91 – Lei Municipal do Servidor Público.

Art. 3º) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de outubro de 2021.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 18 de janeiro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado
mediante afixação no mural desta
prefeitura e no site
www.afua.pa.gov.br

EM: 18/01/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax:(0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil– CEP : 68890-000
E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br